

ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 28/12/2023

Ata da sessão extraordinária do primeiro período legislativo da décima nona legislatura (19º). Aos vinte e oito (28) dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023) na sede da câmara de vereadores do Município de Viçosa do Ceará, com início às nove horas (9h). O presidente Ediomar de Carvalho, registrou a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, Giovani Araújo da Cunha, João Luís Nogueira Pessoa, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Manuel Alves de Sousa, Maria Lucinete de Sousa Brito. O presidente declarou aberta a presente sessão e convidou o primeiro secretário Francisco Arruda para fazer a leitura da ata da ultima sessão. O presidente colocou a ata em discussão e não havendo nenhum vereador para discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por 14 votos a favor. O presidente convidou o primeiro secretário Francisco Arruda para fazer as matérias do expediente as quais sejam: **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº032/2023, DO PODER EXECUTIVO** – “Dispõe sobre a nova redação dos §§ 7º, 8º e 9º do art. 14 da Lei Municipal nº489, de 22 de outubro de 2007, para definir as alíquotas de contribuição suplementar patronal previdenciária do Município para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, e dá outras providências.” **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº032/2023, DO PODER EXECUTIVO** – “Dispõe sobre a nova redação dos §§ 7º, 8º e 9º do art. 14 da Lei Municipal nº489, de 22 de outubro de 2007, para definir as alíquotas de contribuição suplementar patronal previdenciária do Município para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, e dá outras providências.” O presidente falou que não há ninguém inscrito no pequeno expediente e passou para ordem do dia. **Colocou em discussão do Projeto de Lei nº032/2023, do poder executivo** – “Dispõe sobre a nova redação dos §§ 7º, 8º e 9º do art. 14 da Lei Municipal nº489, de 22 de outubro de 2007, para definir as alíquotas de contribuição suplementar patronal previdenciária do Município para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, e dá outras providências.” Para discutir o vereador Daniel Lima falou que só ficar claro a população de Viçosa que está nos assistindo, aos servidores do município de Viçosa do Ceará porque se coloca aqui a alteração de parágrafos, alteração da lei viçosa prev mais porque que essa lei esta sendo proposta pelo prefeito. Porque o Viçosa prev está quebrado então eles estão aumentando aqui alíquota que o município deve pagar para tentar ao longo dos anos equilibrar essa questão autorial do viçosa prev inclusive o próprio paragrafo 8º do art. 14 da lei viçosa prev ele revela que essa contribuição complementar está sendo colocada a mais do foi previsto na lei que é para ser somada ela que é para amortizar o déficit atuarial apurado no exercício de 2023, então até em discussões nossas, passadas quando prefeito aumentou o desconto do viçosa prev dos servidores, propomos na época aumentar alíquota da contribuição patronal e agora chega e disse que não podem ser contra até porque esse fundo que existe no FUNDEB são os

recursos que vão garantir o pagamento das aposentadorias dos servidores, pagamentos das licenças, enfim mais que na realidade foi apurado que existe um déficit atuarial e que o viçosa prev esta quebrado então deixar claro que o voto será a favor desse projeto de lei. O presidente falou que não havendo ninguém mais para discutir colocou em votação Projeto de Lei nº032/2023, do poder executivo – “Dispõe sobre a nova redação dos §§ 7º, 8º e 9º do art. 14 da Lei Municipal nº489, de 22 de outubro de 2007, para definir as alíquotas de contribuição complementar patronal previdenciária do Município para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, e dá outras providências.” Sendo aprovado por unanimidade (14 votos) dos vereadores presentes. O vereador Daniel Lima falou que só queria fazer um destaque aqui disse que queria só fazer uma homenagem dia 28 de dezembro é o aniversário de seu pai e queria deixar registrado a gratidão, o exemplo dessa pessoa que certamente mudou muito nas suas atitudes, nos seus pensamentos e que lhe ensinou a fazer a defesa intransigente do que é correto, então desejar saúde, vida longa ao seu pai conhecido dos viçosense como Dr. Lima jamais de 40 anos que tem serviço prestados aqui da medicina desejar feliz aniversário saúde e vida longa. O Vereador Edilson Nogueira falou que vai quebrar o protocolo só falar que tinha falado para o nobre colega Daniel parabenizar o Dr. Lima que foi vereador nessa casa legislativa deu sua contribuição quando esteve no mandato Dr. Lima chegou em Viçosa e se instalou hoje é um viçosense e vem dando sua contribuição tanto na área da política como na área dele profissional é um excelente médico e é um excelente amigo só queria deixar seu forte abraço ao nobre colega Daniel que ele leve seu forte abraço ao Dr. Lima um abraço de um amigo que sempre nos tivemos de lados opostos mais nunca deixaram a amizade e desejar tudo de bom, muita saúde que ele continue fazendo o papel que ele vem fazendo em Viçosa do Ceará. O vereador Giovani falou que também gostaria dessa oportunidade externar suas felicitações ao Dr. Lima esse grande médico e esse grande humanista que temos aqui em Viçosa do Ceará e particularmente a um tempo atrás teve a felicidade de sua filha que tem 1 ano e 9 meses vai fazer dois anos agora e que ele foi muito importante no nascimento dela e para completar o nascimento de sua esposa e hoje deve e tem uma grande satisfação de ser amigo do Dr. Lima e parabenizar pelo o seu dia e pelo que tem feito pelo município de Viçosa do Ceará. O presidente Ediomar também falou ao vereador Daniel que leve seu abraço e desta casa e dizer que ele foi uma peça fundamental no tempo que esteve aqui contribuiu muito, tiveram muitos debates fizeram parcerias e dizer que além de como político também como pessoa, como médico contribuiu muito para esta cidade que Deus abençoe e que os sonhos dele se realizem e dê muitos anos de vida e saúde. Não há ninguém inscitos nas explicações pessoais, nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão e comunicou que a Sessão Ordinária, será dia 18 de Janeiro do ano de 2024, aqui no Plenário da Câmara Municipal e eu Francisco Arruda, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pelo presidente, primeiro secretário e demais vereadores presentes.